



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023

MODIFICA A EMENTA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 735/2023, QUE INSTITUI O CIRCUITO DE VELAS E O ELEGE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º - Modifica a ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 735/2023, que institui o Circuito de Velas e o elege como patrimônio cultural e imaterial do Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUI O CIRCUITO DE VELAS E O ELEGE COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º Institui o Circuito de Velas e o elege como evento de destacada relevância cultural do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Stuart Castro
Deputado Estadual – AVANTE/CE



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Através desta emenda busca-se aprimorar o texto e afastar qualquer questionamento quanto à constitucionalidade da propositura.

Stuart Castro

Deputado Estadual – AVANTE/CE